



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 004,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013**
(Publicada no DOE nº 4.052, de 22 de janeiro de 2014)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 10ª Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2013, considerando ainda a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder as férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/1, no período de **07/01/2014 a 05/02/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior